



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
próximas reuniões de segunda-
feira. Ubá - MG, 14/10/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-095/91, em 14 de outubro de 1991.

Lógica ao Vereador Miguel Gasparoni
Ubá - MG, 14/10/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

Exmº Sr.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1ª votação
APROVADO POR *unanimidade dos*

presentes 12 (doze) votos.

EM 21 / 10 / 91.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 075/91

"Ratifica Convênio celebrado em 27.09.91, entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC".

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 042/91, de 04.10.91, o ilustre Prefeito Municipal, Prof. Francisco De Filippo, encaminha a esta Casa o Projeto em evidência, que "ratifica Convênio celebrado em 27.09.91, entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC";

2º)- Referido Convênio se destina ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, prestação de serviços e assessoria em engenharia e tecnologia ambiental, visando fornecer subsídios ao planejamento e preservação ambiental do município, principalmente, no que se refere ao manejo integrado de microbacia, saneamento e tratamento de resíduos poluidores, manejo sustentado dos recursos naturais renováveis (fauna e flora), recuperação de áreas degradadas, recomposição da cobertura vegetal, formação de áreas verdes/arborização urbana, e outras tecnologias afins;

3º)- A elaboração e implementação de projetos, dar-se-á com a elaboração de Termos Aditivos, que especificará as obrigações, cronogramas e custos;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizziolo
Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Em 2ª e 3ª votação
APROVADO POR *unanimidade dos*

presentes 13 (treze) votos.

EM 21 / 10 / 91

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara